



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 003, de 02/02/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias e extraordinária do dia 17/02/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 003 de 02/02/2023, o qual Acrescenta cargos no Item VII e XIII do Anexo Único da Lei Municipal nº. 917, de 12/12/2022, e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 003/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI Nº 003 de 02/02/2023

“Acrescenta cargos no Item VII e XIII do Anexo Único da Lei Municipal nº. 917, de 12/12/2022, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta cargos no Item VII e no Item XIII do Anexo Único da Lei nº. 917, de 12/12/2022, da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO

.....

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02	Engenheiro Projetista e Fiscal
01	Arquiteto
01	Agrimensor/Topógrafo
01	Mestre de Obras

.....



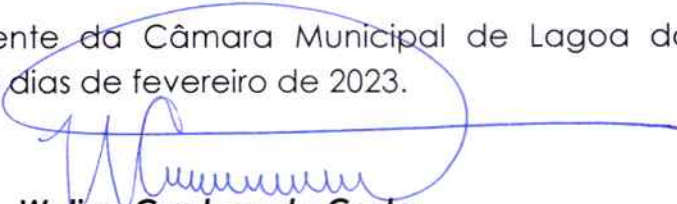
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 | Avaliador de Imóveis

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 23 dias de fevereiro de 2023.


Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 003 DE 23/02/2023** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 23/02/2023.


Ivete Xavier
Secretária Geral